



PORTARIA GP Nº 512/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1843/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso à ferramenta denominada CONTRATOSGOV, que possibilitará o controle objetivo e sistematizado dos contratos administrativos, objeto do **contrato nº 12/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

ANA CELIA FERREIRA MENDES - Fiscal
LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA - Substituto

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos, serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revoga-se a portaria GP 436/2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

(assinado digitalmente)
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região

/pia

RSSC